



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

Concede Diploma de Honra ao Mérito de I-  
tuiutaba à pessoa que menciona

000179

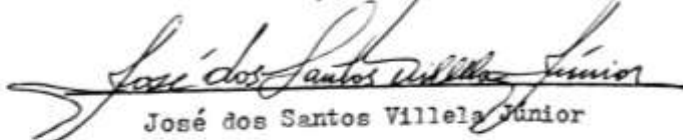
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Eurípedes Arantes Muniz

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1989.



José dos Santos Villela Júnior

-Presidente-